

PROCEDIMENTO SELETIVO
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Procuradoria Trabalhista
EDITAL DE RESULTADO

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4.629/2020, resolve instaurar Processo Seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação, observadas as disposições constantes neste edital.

- 1. DIVULGAR O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.**
 - 1.1. Divulgar, nos termos do **ANEXO**, a relação de candidatos aprovados e não aprovados/desclassificados.
- 2. DA CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE O CURSO E A VAGA DE ESTÁGIO OFERTADA.**
 - 2.1. Convocar os aprovados a apresentar programa do curso de pós-graduação e/ou documento análogo capaz de permitir a aferição da compatibilidade entre o curso realizado pelo candidato e a vaga de estágio ofertada. Essa convocação será feita via e-mail ao candidato.
 - 2.2. As informações e documentos deverão ser enviados até 10 (dez) dias, exclusivamente por e-mail à Comissão do Processo Seletivo (posgraduacao@pge.pr.gov.br), após a convocação via e-mail.
 - 2.3. A Comissão do Processo Seletivo poderá solicitar informações e/ou documentos suplementares na hipótese de insuficiência da documentação apresentada que impeça a conclusão da compatibilidade, oportunidade em que será o candidato instado à complementação.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.

Rosane Ribeiro
Núcleo de Recursos Humanos Setorial

ANEXO

Candidato	Nota	Classificação	Resultado
NATALY JUBANSKI	9,0	1	Aprovado
GABRIELLE ZEBALLOS TIBINKA	8,5	2	Aprovado
LUANA COSTA SALEMME	7,0	3	Aprovado
FELIPE GUSTAVO ARAUJO SILVA	6,5	4	Aprovado
ANA LAURA ALMEIDA DE MOURA	6,0	5	Aprovado
JULIANA AZEVEDO ALVES NÉZIO	5,5	6	Aprovado
GABRIELE CAVIQUIOLI	5,0	7	Aprovado
EMANUELE VARGAS PIEMONTEZ	4,5	Não Classific.	Não aprovado
MAGNO PINTO FLAGA	4,5	Não Classific.	Não aprovado
CLAUDINEI SOARES DE LIMA	3,5	Não Classific.	Não aprovado
ANDREA PAULICO	3,0	Não Classific.	Não aprovado
JEFFERSON AMAURI SIQUEIRA	2,0	Não Classific.	Não aprovado
PETERSON FLORINDO	2,0	Não Classific.	Não aprovado
INAJARA DOS SANTOS GAI	0,0	Não Classific.	Não aprovado